LEI N.º 3.080, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

Denomina Edward Martins de Melo – Edwardinho – o imóvel público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Edward Martins de Melo – Edwardinho – a quadra poliesportiva municipal situada na Rua Roraima, no Bairro Primavera.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 24 de abril de 2017; 73º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito